

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 024 de 10 de fevereiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na cláusula nona do contrato original N.º 024/2017 e no manifesto interesse na sua prorrogação, solicitado na forma do Memorando N.º 043/2018 da Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até o dia 10 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 09 de fevereiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ODIMAR BERGONCI

CPF: 008.817.920-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____